

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

BARRA DO OURO, SEXTA, 21 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 691

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, nº 12 - Centro
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.barraoouro.to.br)

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6912025705**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO /024-2025

DECRETO /113-2025

PORTARIA DE LICENÇA /288-2025

PORTARIA DE LICENÇA /289-2025

PORTARIA /290-2025

PORTARIA /291-2025

PORTARIA /292-2025

PORTARIA DE DIÁRIA /293-2025

DECRETO /114-2025

PORTARIA DE LICENÇA /294-2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO /004-2025/SMAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO /005-2025/SMAS

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO /008-2025/FMS

EXTRATO DE CONTRATO /009-2025/FMS

EXTRATO DE CONTRATO /010-2025/FMS

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO /016-2025/FME

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.612.818/0001-28, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.76.5-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins. CONTRATADA: I Center Brasil Ltda. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.396.820/0001-51, com sede na Avenida Sousa Porto, nº 946, CEP: 77.770-000, centro, Goiatins, estado do Tocantins. DO OBJETO: Serviço de acesso à internet com 42 megas de alta performance e fornecimento de material para comunicação, para os prédios de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro/TO. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO,

pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), sendo pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais) cada. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração. Dotação: 03.16.04.123.0052.2.031 (manutenção das atividades administrativas). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados). Ficha: 00050. DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, Prefeita Municipal, Contratante e Jéssica Jenifer Gouveia Xavier, Representante Legal, Contratado.

DECRETO Nº 113/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 18 de março de 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE COORDENADOR DE ABASTECIMENTO, MERCADOS E FEIRA; COMERCIALIZAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica Nomeado o Senhor(a): PEDRO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF Nº 571.074.083-72 e RG Nº 813.436 SSP/TO, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE ABASTECIMENTO, MERCADOS E FEIRA; COMERCIALIZAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12(doze) de março de 2025, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) de março de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 288/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 18 de março de 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DA OUTRAS

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARRA DO OURO:01612818000128 em 21/03/2025 12:33

PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença maternidade a servidora; DANILA ALVES PINHEIRO, CPF: 034.025.971-01 e RG: 6.086.626 SSP/TO, nomeada no cargo de PEDAGOGO(A), com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08(oito) de março de 2025, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) de março de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 289/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 18 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença maternidade a servidora; DANIELA ALVES PINHEIRO, CPF: 023.840.341-62 e RG: 1.064.623 SSP/TO, nomeada no cargo de DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de março de 2025, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) de março de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 290/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 18 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) 20 HORAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhor(a) DHESSICA RAISA ARAUJO DA CRUZ, portador(a) do CPF N° 091.007.671-58 e RG N° 065492572018-9 SSP/MA, para exercer o Cargo de PROFESSOR(A) 20 HORAS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 17 de março de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 18(dezoito) de março de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 291/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 18 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) 20 HORAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhor(a) ADRIANA BARROS NEVES, portador(a) do CPF N° 961.770.551-68 e RG N° 431.254 2ªvia SSP/TO, para exercer o Cargo de PROFESSOR(A) 20 HORAS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 17 de março de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 18(dezoito) de março de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 292/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 19 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE RECEPCIONISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeada a Senhor(a) LUCIENE PEREIRA DA SILVA SOUSA, portador(a) do CPF Nº 867.108.851-00 e RG nº 37042194-9 SSP/MA, para exercer o Cargo de RECEPCIONISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 05 de março de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) de março de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 293/2025 – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 19 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Motorista Sr.: Fernando Ferreira Cavalcante, para realizar uma viagem a Palmas – TO no dia 19.03.2025 com o objetivo de realizar viagem a serviços da prefeitura.

RESOLVE:

I – Autorizo o Sr.: Fernando Ferreira Cavalcante, realizar uma viagem em Palmas – TO, no dia 19.03.2025 com o objetivo de realizar viagem a serviços da prefeitura.

II – Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária para Palmas no valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), para custeio com alimentação e hospedagem.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) de março de 2025.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 114/2025 – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 19 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica Nomeado o Senhor(a): JIUWAN BEZERRA DE SOUSA, portador do CPF Nº 642.298.151-15 e RG Nº 059690952016-6 SSP/MA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05(cinco) de março de 2025, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) de março de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 294/2025 – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 20 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA ANA MARIA LEITE SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO as disposições constantes no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Ouro, Lei nº 084/2006 e Lei Complementar 02/2023.

CONSIDERANDO o Princípio da Autoridade da Administração Pública e o requerimento de 01/2025 de 01 de março de 2025, requerendo direitos e vantagens do servidor, onde a servidora solicita Licença para tratar de Interesse Particulares, tendo em pleno direito amparado pelo inciso VII do art. 116 da Lei 084/2006 e Lei Complementar 02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a Servidora, ANA MARIA LEITE SILVA, CPF: 885.465.511-20 RG: 473.175 SSP/TO, PROFESSOR (A) QUADRO Nº 2, matrícula 442, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03(três) anos a partir de 01 de março de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01(primeiro) de março de 2025.

Publique-se,

Registre-se,
Intime-se e
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) de março de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.019.385/0001-18, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins. CONTRATADA: I Center Brasil Ltda. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.396.820/0001-51, com sede na Avenida Sousa Porto, nº 946, CEP: 77.770-000, centro, Goiatins, estado do Tocantins, neste ato representado por sua representante legal. DO OBJETO: Serviço de acesso à internet com 20 megas de alta performance e fornecimento de material para comunicação, para os prédios de responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Ouro/TO. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), sendo pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) cada. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social - Dotação: 13.02.08.122.0052.2.015 (manut. do fundo mun de assistência social). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados). Ficha: 00474. DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Lusinete Pereira de Souza de Araújo, Gestora do Fundo, Contratante e Jéssica Jenifer Gouveia Xavier, Representante Legal, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.019.385/0001-18, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins. CONTRATADA: HLM Comercio Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.072.222/0001-37, estabelecida na Quadra Arse 21, Alameda 5, nº 01, Quadra 204 Sul, Al. Azulão, Lote 01, HM 04, Edif. Premium, Loja 02, CEP: 77.020-500, Plano Diretor Sul, Palmas, estado do Tocantins. DO OBJETO: Aquisição de veículo tipo hatch para compor a frota de veículos do fundo municipal de assistência social, nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Item	Unidade	Qtidade	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total

01	UNIDADE	01	VEÍCULO FIAT MOBI LIKE 1.0 VEÍCULO TIPO HATCH, 0 KM; EMPLACAMENTO EM NOME DESTA PREFEITURA/FUNDO. DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANTES DE SEU REGISTRO DE EMPLACAMENTO LICENCIAMENTO; MOTOR A PARTIR DE 1.0; CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA; ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2.025/2.025; CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ; 04 PORTAS; BICOMBUSTIVEL: ALCOOL - GASOLINA; POTÊNCIA: MÍNIMA 70CV(G), 75CV(A); COR SOLIDA NA COR BRANCA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 47 LITROS; CAPACIDADE DO PORTA MALAS NO MÍNIMO 180 LITROS; AR-CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS (ONE TOUCH E ANTI-ESMAGAMENTO) E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; ENTRE-EIXOS DE NO MÍNIMO 2.304; COM OS DEMAIS ITENS DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CONTRAN. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, OFERTADO PELO FABRICANTE	FIAT	R\$ 79.300,00	R\$ 79.300,00
----	---------	----	---	------	---------------	---------------

DO PREÇO: O valor total do contrato é de R\$ 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais). FONTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade orçamentária	Dotação	Elemento de Despesa	Fontes de Recursos	Ficha
Fundo Municipal de Assistência Social	13.02.08.244.0125.1.011 (aquisição de veículos)	4.4.90.52 (material permanente)	1.500.0000.000000 (impostos não vinculados).	00525

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 365 dias. LOCAL E DATA: 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Lusinete Pereira de Souza de Araújo, Gestora do Fundo, Contratante e Rafael Miranda Mendonça, Representante Legal, Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de

Saúde de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.159.734/0001-05, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Litucera Limpeza e Engenharia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.011.788/0001-99, com sede na Rua Eduardo Ferragut, nº 55, CEP: 13.289-322, Bairro Pinheirinho, Vinhedo, Estado de São Paulo. DO OBJETO: Pela coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde aqui contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores constantes da referida proposta que faz parte integrante do presente contrato como anexo I. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará por prazo de 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado mediante aditamento contratual. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.12.10.301.0210.2.054 (Manut. das unidades básicas de saúde). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte de Recursos: 1.500.1002.000000 (ações e serviços públicos de saúde), 1.600.0000.000000 (SUS - Bloco de Manutenção). Ficha: 00415. DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Arnaldo Matos da Rocha, Gestor do Fundo, Contratante e Osvaldo Vieira Correa, Sócio Administrador, Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.159.734/0001-05, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Algappa Consultoria e Negócios Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.607.202/0001-86, estabelecida na Rua Quinze de Novembro, nº 558, Sala 02, CEP: 77.804-100, Setor Central, Araguaína, Tocantins. DO OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para apoio à Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Ouro/TO, visando a melhoria da gestão, planejamento e execução das ações e serviços de saúde. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) cada. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.12.10.122.0052.2.050 (manutenção do fundo municipal de saúde). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte de Recursos: 1.500.1002.000000 (ações e serviços públicos de saúde). Ficha: 00377. DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Arnaldo Matos da Rocha, Gestor do Fundo, Contratante e Adriano Cardoso Abadia, Representante Legal, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.159.734/0001-05, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins. CONTRATADA: I Center Brasil Ltda. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.396.820/0001-51, com sede na Avenida Sousa

Porto, nº 946, CEP: 77.770-000, centro, Goiatins, estado do Tocantins. DO OBJETO: Serviço de acesso à internet com 42 megas de alta performance e fornecimento de material para comunicação, para os prédios de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Ouro/TO. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), sendo pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais) cada. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.12.10.122.0052.2.050 (manutenção do fundo municipal de saúde). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte de Recursos: 1.500.1002.000000 (ações e serviços públicos de saúde). Ficha: 00377. DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Arnaldo Matos da Rocha, Gestor do Fundo, Contratante e Jéssica Jenifer Gouveia Xavier, Representante Legal, Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.098.889/0001-78, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins. CONTRATADA: I Center Brasil Ltda. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.396.820/0001-51, com sede na Avenida Sousa Porto, nº 946, CEP: 77.770-000, centro, Goiatins, estado do Tocantins, neste ato representado por sua representante legal. DO OBJETO: Serviço de acesso à internet com 38 megas de alta performance e fornecimento de material para comunicação, para os prédios de responsabilidade do Fundo Municipal de Educação de Barra do Ouro/TO. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), sendo pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) cada. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação - Dotação: 05.27.12.122.0052.2.036 (manut. do fundo municipal de educação). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte de Recursos: 1.500.1001.000000 (MDE). Ficha: 00292. DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria José Coelho Fragoso, Gestora do Fundo, Contratante e Jéssica Jenifer Gouveia Xavier, Representante Legal, Contratado.